



EDITAL

ABATE DE ÁRVORES QUEIMADAS OU SECAS JUNTO À REDE RODOVIÁRIA

**Advertência aos proprietários de terrenos confinantes com rede rodoviária
e outros espaços públicos para o corte de árvores**

Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos confinantes com a rede rodoviária que:

A existência de árvores queimadas, próximas ou que se projetam sobre a rede rodoviária municipal e outros espaços públicos coloca em risco todos os utilizadores, pelo que urge efetuar a gestão das árvores nesses locais de forma a eliminar por completo o perigo.

Assim, em áreas atingidas por incêndios florestais, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, notificam-se todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários que possuam propriedades confinantes com a rede rodoviária e outros espaços públicos no concelho, a proceder à remoção de materiais queimados nos incêndios numa faixa mínima de 25 metros, conforme previsto no Artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º124/2006 de 28 de junho e posteriores alterações, no prazo de 10 dias.

A renúncia da gestão dos espaços florestais confinantes aos referidos locais pode conduzir a situações de danos patrimoniais e humanos, que por lei, poderão ser imputados ao proprietário das árvores causadoras de acidente. A não remoção de árvores nestas condições infringe ainda o princípio da prevenção e a regulamentação da sanidade florestal, sendo punível legalmente.

A infração ao disposto constitui contraordenação punível com coima, de € 280 a € 10.000, no caso de pessoa singular, e de € 1.600 a € 120.000, no caso de pessoas coletivas.

Findado o prazo estabelecido o Município de Arganil procederá ao corte das árvores nas referidas condições, nos locais delimitados no mapa n.º1 em anexo.

Arganil, 29 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Dr.,

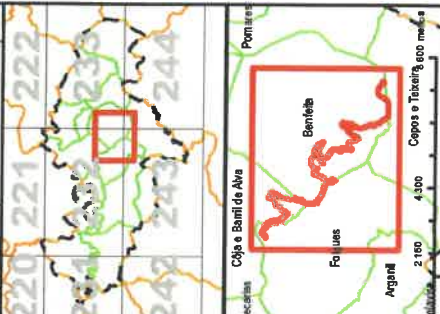
Este documento contém a assinatura digital de:
LUIS PAULO CARREIRA FONSECA DA COSTA Nº 522
O Presidente da Câmara
29-04-2019 02:26:03

ANEXO

**EDITAL
ABATE DE ÁRVORES
QUEIMADAS OU SECAS
JUNTO À REDE RODOVIÁRIA**

- LIMITES ADMINISTRATIVOS:**
- Concelho de Arganil
 - Limite de Concelho
 - Limite de Freguesia
- LEGENDA**
- Corte de árvores queimadas

1. Enquadramento no Concelho de Arganil e em Corte, N.º 1187.
2. Enquadramento do imóvel em Corte, N.º 1187/2018/2018.



1:25 000

Projeção Rectangular de Gauss

Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa

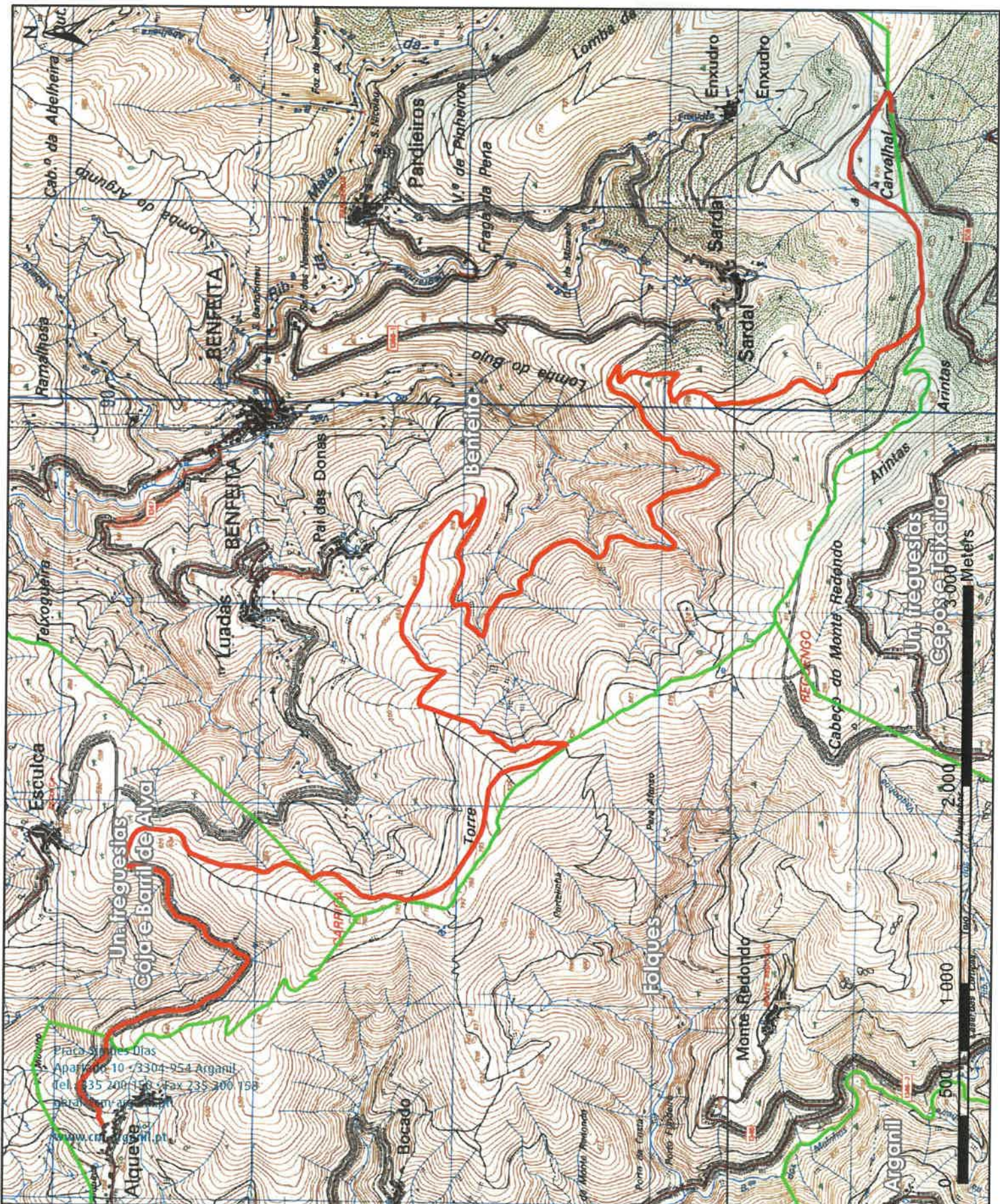
Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 26 de abril de 2019

FONTE(S): DGT(2016); M.A.(2018)



MAPA N.º 1



Praca Santos Dias
Apart. 10 - 3304-954 Arganil
Tel. 335 200 158 Fax 235 200 158
Email: cm@arganil.pt
www.cm-arganil.pt